Conselho Fiscal

Ata de Reunião - CONFIS-EBC

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e três minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC (CONFIS), conforme o disposto no art. 70 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2025. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **MARCELO EIBS CAFRUNE**, do Conselheiro **PAULO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA**, do Conselheiro suplente **ROGER DE LIMA LORENZONI**, ambos via videoconferência, nos termos do § 3º do art. 70 do Estatuto Social, e da Conselheira suplente **ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI**. A reunião contou, também, com a participação do Auditor Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**, e do Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas, **LOURIVAL MEDEIROS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Presidente do CONFIS saudou os presentes e iniciou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2025. **Item 1.2 ANALISAR** as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2025, conforme o inciso VI do art. 71 do Estatuto Social. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA MIRANDA ELLERES**, e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade apresentou as Demonstrações Contábeis referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2025, elaboradas com base nos registros contábeis extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), com ênfase na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e no Balanço Patrimonial (BP). Detalhou as principais receitas e despesas do período. No tocante às receitas, informou que a maior parte dos recursos é proveniente das transferências do Tesouro Nacional, complementadas por receitas de serviços, receitas financeiras e outras receitas operacionais. Destacou o aumento registrado na rubrica “outras despesas operacionais”. Observou que, em relação ao mesmo período de 2024, houve incremento das receitas, impulsionado, principalmente, pelo aumento das transferências do Tesouro Nacional e pelos rendimentos de aplicações financeiras. Quanto às despesas, esclareceu que a rubrica mais relevante permanece sendo a de pessoal, seguida pelas despesas com serviços de terceiros, as quais apresentaram leve aumento agregado no período, apesar de oscilações internas entre os seus subgrupos. Mencionou a redução das despesas com serviços técnicos, refletindo o encerramento, a não renovação ou a menor execução de contratos especializados e de licenciamentos. Ressaltou, ainda, o aumento na rubrica de outras despesas operacionais, decorrente do impacto do recebimento de transferências financeiras por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), destinadas à cobertura das ações da Empresa na 30ª Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30. Esclareceu que, conforme as normas aplicáveis, os valores recebidos mediante TED são registrados inicialmente como despesa até a conclusão da prestação de contas ao órgão concedente, quando então são reclassificados, deixando de

compor o grupo de despesas. Apresentou a composição do resultado, evidenciando que o resultado do período foi negativo (prejuízo). Esclareceu, ainda, que os ajustes registrados no período se referem ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, os quais contribuíram para ampliação do prejuízo apurado. Na sequência, exibiu a estrutura do Balanço Patrimonial, destacando os elementos do ativo (circulante e não circulante), do passivo (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido, incluindo o resultado negativo apurado no período e os ajustes de exercícios anteriores. Os Conselheiros do CONFIS formularam questionamentos pontuais, que foram devidamente esclarecidos pela Gerente de Contabilidade. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a Gerente de Contabilidade e a empregada **Elizabeth da Silva Rodrigues** agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.3 ACOMPANHAR** o Inventário, a Avaliação de bens móveis e o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) 2025. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística, **FRANCISCO SOARES NETO**, e o Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, **ALTAIR PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR**, participaram deste item da pauta. O Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado discorreu sobre os trabalhos realizados pela IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática, empresa contratada para executar os serviços de inventário físico e de avaliação patrimonial da EBC. Abordou a diferença entre os bens inventariados e os não conciliados, bem como a evolução histórica do valor do teste de recuperabilidade (*impairment test*) e do quantitativo de bens não inventariados desde 2018. Comentou, ainda, as recomendações formuladas pela IBIAEON, salientando as orientações relativas aos bens não localizados. O Presidente do CONFIS, **MARCELO CAFRUNE**, realizou algumas perguntas pontuais, as quais foram prontamente esclarecidas pelo Coordenador. O Conselheiro **ROGER LORENZONI** parabenizou os resultados apresentados. O Conselheiro **PAULO DE OLIVEIRA** observou a evolução na localização dos bens não localizados e indagou acerca das medidas adotadas pela gestão para reduzir ainda mais o quantitativo desses bens. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística explicou os procedimentos adotados pela área de Patrimônio da EBC e relatou a significativa redução dos bens não localizados desde a contratação da IBIAEON pela EBC, destacando a expertise da empresa e informando que o quantitativo atual é ínfimo em relação ao universo total de bens da Empresa. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística e o Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.4 EXAMINAR** sobre o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) 2026, em conformidade com o inciso IX do art. 71 do Estatuto Social. O Auditor Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, informou que a metodologia e a proposta do PAINT 2026 foram elaboradas com base nas Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 08/2017 e nº 05/2021; no Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 34, de 30 de maio de 2025; e no Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 51, de 24 de outubro de 2025. Comunicou que a proposta do PAINT foi encaminhada à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISET/PR), por meio do e-Aud, para verificação do cumprimento dos requisitos das referidas Instruções Normativas. Em seguida, destacou os serviços a serem auditados por exigência normativa, com seus respectivos dispositivos legais, ou por demanda dos colegiados. Por fim, mencionou os processos selecionados com base na matriz de riscos e a implementação, em 2026, dos serviços de consultoria, de modo que a Auditoria possa fornecer subsídios à área que a consultou, para atuação preventiva. Comunicou que o PAINT 2026 será submetido ao CONSAD para aprovação. Os Conselheiros do CONFIS teceram comentários e formularam perguntas sobre o próximo trabalho da Auditoria, referente ao fluxo de execução contratual da empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, os quais foram esclarecidos pelo Auditor chefe. A Conselheira **ELIZABETH PELLEGATTI** indagou sobre a continuidade do acompanhamento do trabalho de auditoria que envolve as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). O

Auditor Chefe elucidou que esse acompanhamento ocorrerá por meio de Recomendações de Auditoria que foram emitidas sobre o tema e que ainda se encontram em implementação, bem como nas avaliações das Demonstrações Contábeis, efetuadas trimestralmente pela Auditoria Interna. **Item 1.5 APROVADO** o calendário de reuniões do CONFIS 2026. **Item 1.6 INFORME** sobre o Cronograma da Prestação de Contas de 2025. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva reportou que a EBC ainda não recebeu o ofício da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com o agendamento da Assembleia Geral para a Prestação de Contas de 2025 da Empresa. Em virtude disso, a Secretaria Executiva elaborou um cronograma considerando o dia 23 de abril de 2026 como data prevista para a realização da Assembleia Geral, haja vista o histórico de agendamentos das Assembleias Gerais dos anos anteriores. Exibiu a proposta de calendário e ressaltou que o cronograma poderá sofrer alterações após a confirmação da data da Assembleia Geral. O CONFIS tomou ciência. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição agradeceu a participação e retirou-se da reunião. **Item 1.7 ENTREGA** da atualização da Política de Distribuição de Dividendos – PO 900/07, aprovada pela Deliberação CONSAD nº 46, de 26 de setembro de 2025. **Item 1.8 ENTREGA** do Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 51, de 24 de outubro de 2025. **Item 1.9 ENTREGA** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, conforme a Resolução da Comissão de Coordenação de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (CGPAR) nº 31, de 4 de agosto de 2022, alterada pela CGPAR nº 51, de 8 de janeiro de 2024. **Item 1.10 ENTREGA** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 4 de novembro de 2025. **Item 1.11 ENTREGA** da Ata do Conselho de Administração (CONSAD): 9ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2025. **Item 1.12 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de julho de 2025; 16ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2025; 17ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025; 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2025; 18ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2025; 19ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2025; 20ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2025; e 21ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de outubro de 2025. O Presidente do CONFIS, **MARCELO CAFRUNE**, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e oito minutos.

Assinado digitalmente
MARCELO EIBS CAFRUNE
Presidente do Conselheiro

Assinado digitalmente
ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI
Conselheira suplente

Assinado digitalmente
PAULO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA
Conselheiro

Assinado digitalmente
ROGER DE LIMA LORENZONI
Conselheiro

Assinado digitalmente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Cristine Lapa Soares Pellegatti**, **Conselheiro(a) - Suplente**, em 29/01/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mauricio Freire de Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 30/01/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Eibs Cafrune**, **Conselheiro(a)**, em 01/02/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis**, **Assessor(a)**, em 23/02/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Roger de Lima Lorenzoni**, **Conselheiro(a)**, em 05/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189598** e o código CRC **3AFEF5B7**.